

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DA
SEÇÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JOSÉ MARIA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 179.529.806-53, do cargo de livre nomeação e exoneração de "*Chefe da Seção de Cultura e Juventude.*"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 27 / 12 / 24

ASSINATURA: _____